

DECISÃO DE EXECUÇÃO (UE) 2026/448 DA COMISSÃO**de 27 de fevereiro de 2026****que altera a Decisão de Execução (UE) 2016/2323 no respeitante às atualizações da lista europeia dos estaleiros de reciclagem de navios****(Texto relevante para efeitos do EEE)**

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) n.º 1257/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de novembro de 2013, relativo à reciclagem de navios e que altera o Regulamento (CE) n.º 1013/2006 e a Diretiva 2009/16/CE ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 16.º, n.º 4,

Considerando o seguinte:

- (1) O artigo 6.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 exige aos armadores que assegurem que os navios destinados a ser reciclados o sejam exclusivamente em estaleiros de reciclagem de navios constantes da lista europeia dos estaleiros de reciclagem de navios (a seguir designada por «lista europeia») publicada nos termos do artigo 16.º, n.º 2, do referido regulamento.
- (2) A lista europeia é estabelecida na Decisão de Execução (UE) 2016/2323 da Comissão ⁽²⁾.
- (3) A data de termo da inclusão na lista europeia do UAB APK, estaleiro de reciclagem de navios localizado na Lituânia, é 12 de março de 2025. A Comissão recebeu informações das autoridades competentes da Lituânia de que a autorização concedida ao estaleiro em causa para efetuar a reciclagem de navios foi renovada por um período de cinco anos antes do seu termo, em conformidade com o artigo 14.º do Regulamento (UE) n.º 1257/2013. As autoridades competentes notificaram igualmente novas dimensões máximas dos navios que o estaleiro pode aceitar. A lista europeia deve, pois, ser atualizada de forma a ter em conta estas alterações.
- (4) A data de termo da inclusão na lista europeia do DDR VESSELS XXI, S.L, estaleiro de reciclagem de navios localizado em Espanha, é 28 de julho de 2025. A Comissão recebeu informações das autoridades competentes da Espanha de que a autorização concedida ao estaleiro em causa para efetuar a reciclagem de navios foi renovada por um período de cinco anos, em conformidade com o artigo 14.º do Regulamento (UE) n.º 1257/2013. A lista europeia deve, pois, ser atualizada de forma a refletir esta alteração.
- (5) A data de termo da inclusão na lista europeia do Metruna OÜ, estaleiro de reciclagem de navios localizado na Estónia, é 15 de fevereiro de 2026. A Comissão recebeu informações das autoridades competentes da Estónia de que a autorização concedida ao estaleiro em causa para efetuar a reciclagem de navios foi renovada por um período de cinco anos antes do seu termo, em conformidade com o artigo 14.º do Regulamento (UE) n.º 1257/2013. A lista europeia deve, pois, ser atualizada de forma a refletir esta alteração.
- (6) A data de termo da inclusão na lista europeia do Smedegaarden A/S, estaleiro de reciclagem de navios localizado na Dinamarca, é 11 de março de 2026. A Comissão recebeu informações das autoridades competentes da Dinamarca de que a autorização concedida ao estaleiro em causa para efetuar a reciclagem de navios foi renovada por um período de cinco anos antes do seu termo, em conformidade com o artigo 14.º do Regulamento (UE) n.º 1257/2013. A lista europeia deve, pois, ser atualizada de forma a refletir esta alteração.
- (7) As autoridades competentes da Alemanha informaram a Comissão de que o estaleiro de reciclagem de navios EWD Benli Recycling GmbH & Co. KG, localizado na Alemanha, obteve uma autorização em conformidade com o artigo 14.º do Regulamento (UE) n.º 1257/2013. As autoridades competentes comunicaram à Comissão todas as informações necessárias para que esse estaleiro seja incluído na lista europeia. Por conseguinte, o EWD Benli Recycling GmbH & Co. KG deve ser incluído na lista europeia.

⁽¹⁾ JO L 330 de 10.12.2013, p. 1, ELI: <http://data.europa.eu/eli/reg/2013/1257/oj>.

⁽²⁾ Decisão de Execução (UE) 2016/2323 da Comissão, de 19 de dezembro de 2016, que estabelece a lista europeia de estaleiros de reciclagem de navios nos termos do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à reciclagem de navios (JO L 345 de 20.12.2016, p. 119, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec_impl/2016/2323/oj).

- (8) A data de termo da inclusão na lista europeia do Harland and Wolff (Belfast) Ltd, estaleiro de reciclagem de navios localizado na Irlanda do Norte, é 16 de junho de 2025. As autoridades competentes do Reino Unido-Irlanda do Norte informaram a Comissão de que o proprietário do estaleiro de reciclagem de navios mudou. No entanto, a Comissão não recebeu informações sobre a renovação da autorização em conformidade com o artigo 14.º do Regulamento (UE) n.º 1257/2013. Por conseguinte, o Harland and Wolff (Belfast) Ltd deve ser retirado da lista europeia.
- (9) A data de termo da inclusão na lista europeia do Turun Korjaustelakka Oy (Turku Repair Yard Ltd), estaleiro de reciclagem de navios localizado na Finlândia, é 14 de dezembro de 2025. A autoridade competente da Finlândia informou a Comissão de que, a pedido do estaleiro, a autorização não será renovada. Por conseguinte, o Turun Korjaustelakka Oy (Turku Repair Yard Ltd) deve ser retirado da lista europeia.
- (10) A data de termo da inclusão na lista europeia do Avsar Gemi Söküm San. Dis Tic. Ltd. Şti., estaleiro de reciclagem de navios localizado na Turquia, é 2 de dezembro de 2025. Esse estaleiro informou a Comissão de que pretende renovar a sua inclusão na lista europeia, em conformidade com o artigo 15.º do Regulamento (UE) n.º 1257/2013. Tendo examinado as informações e elementos comprovativos fornecidos ou recolhidos em conformidade com o artigo 15.º do Regulamento (UE) n.º 1257/2013, incluindo através de uma inspeção, a Comissão considera que este estaleiro cumpre os requisitos definidos no artigo 13.º do mesmo regulamento para efetuar a reciclagem de navios e ser incluído na lista europeia. A lista europeia deve, pois, ser atualizada de forma a refletir esta alteração.
- (11) A Comissão realizou uma inspeção ao Dortel Gemi Söküm Demir Celik Sanayi Ve Tic Ltd. Şti., um estaleiro de reciclagem de navios situado na Turquia, em conformidade com o artigo 15.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013, a qual não permitiu confirmar que o estaleiro em causa continua a cumprir os requisitos pertinentes do artigo 13.º, n.º 1, nomeadamente a alínea g) desse artigo. O estaleiro cortava o casco primário na orla costeira sem nenhum piso impermeável e sem utilizar um extrator de escórias. Além disso, o estaleiro não tomou medidas suficientes para recolher e conter todos os resíduos gerados durante o processo de reciclagem do navio a fim de evitar a sua fuga para o mar e zonas próximas. O Dortel Gemi Söküm Demir Celik Sanayi Ve Tic Ltd. Şti. deve, por conseguinte, ser retirado da lista europeia.
- (12) A Decisão de Execução (UE) 2016/2323 deve, portanto, ser alterada em conformidade.
- (13) As medidas previstas na presente decisão são conformes com o parecer do comité instituído pelo artigo 25.º do Regulamento (UE) n.º 1257/2013,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O anexo da Decisão de Execução (UE) 2016/2323 é substituído pelo texto constante do anexo da presente decisão.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no terceiro dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 27 de fevereiro de 2026.

Pela Comissão
A Presidente
Ursula VON DER LEYEN

ANEXO

«ANEXO

Lista europeia de estaleiros de reciclagem de navios, nos termos do artigo 16.º do Regulamento (UE) n.º 1257/2013

Parte A

Estaleiros de reciclagem de navios situados num Estado-Membro

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Descrição pormenorizada do procedimento expresse ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente ⁽¹⁾	Volume anual máximo de reciclagem de navios, dado pela soma do peso, expresse em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano ⁽²⁾	Data de termo da inclusão na lista europeia ⁽³⁾
BÉLGICA						
NV Galloo Scheepzatestraat 9 9000 Gent Bélgica Telefone: +32(0)9/2512521 Endereço eletrónico: peter.wyn tin@galloo.com	Acostado (doca flutuante), rampa	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 366 metros Largura: 49 metros Calado: 14,5 metros		Aprovação tácita, com período de revisão máximo de 30 dias	34 000 ⁽⁴⁾	31 de março de 2030
DINAMARCA						
FAYARD A/S Kystvejen 100 DK-5330 Munkebo Dinamarca www.fayard.dk Telefone: +45 75920000 Endereço eletrónico: fayard@fayard.dk	Doca seca	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 415 metros Largura: 90 metros Calado: 7,8 metros	O estaleiro de reciclagem de navios é regulamentado em conformidade com a legislação aplicável e com as condições estabelecidas na licença ambiental de 7 de novembro de 2018, emitida pelo município de Kerteminde. As condições da licença ambiental incluem o horário de funcionamento, condições especiais de operação, o manuseamento e o armazenamento de resíduos e também a obrigatoriedade de exercer a atividade numa doca seca.	Aprovação tácita, com período de revisão máximo de 14 dias	916,34 ⁽⁵⁾	22 de maio de 2028

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Descrição pormenorizada do procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente ⁽¹⁾	Volume anual máximo de reciclagem de navios, dado pela soma do peso, expresso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano ⁽²⁾	Data de termo da inclusão na lista europeia ⁽³⁾
Fornæs ApS Rolshøjvej 12-16 8500 Grenaa Dinamarca www.fornaes.com Telefone: +45 86326393 Endereço eletrónico: recycling@fornaes.dk	Acostado, em doca seca	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 150 metros Largura: 25 metros Calado: 7 metros GT: 10 000	O município de Norddjurs tem o direito de atribuir resíduos perigosos a instalações de receção com aprovação ambiental.	Aprovação tácita, com período de revisão máximo de 14 dias	30 000 ⁽⁶⁾	12 de maio de 2026
Jatob Frederikshavn ApS Langerak 12 9900 Frederikshavn Dinamarca www.jatob.dk Telefone: +45 86681689 Endereço eletrónico: post@jatob.dk mathias@jatob.dk	Acostado, em rampa de alagem	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 150 metros Largura: 30 metros Calado: 6 metros	O manuseamento e o armazenamento das frações de resíduos são efetuados mediante autorização ambiental. Pode proceder-se ao armazenamento intermédio de resíduos perigosos no local, pelo prazo máximo de um ano.	Aprovação tácita, com período de revisão máximo de 14 dias	20 000 ⁽⁷⁾	16 de setembro de 2029
Modern American Recycling Services Europe (M.A.R.S) Sandholm 60 9900 Frederikshavn Dinamarca www.modernamericanrecycling.com/ Telefone: +45 30307763 Endereço eletrónico: kim@mars-eu.dk	Rampa de alagem	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 400 metros Largura: 90 metros Calado: 14 metros	As condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios estão definidas na licença ambiental de 9 de março de 2018 e na adenda à licença ambiental de 12 de julho de 2022, emitida pelo município de Frederikshavn.	Aprovação tácita, com período de revisão de 14 dias.	60 000 ⁽⁸⁾	27 de janeiro de 2028

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Descrição pormenorizada do procedimento expreso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente ⁽¹⁾	Volume anual máximo de reciclagem de navios, dado pela soma do peso, expreso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano ⁽²⁾	Data de termo da inclusão na lista europeia ⁽³⁾
			O município de Frederikshavn tem o direito de atribuir resíduos perigosos a instalações de receção com aprovação ambiental. O estaleiro não pode armazenar resíduos perigosos por mais de um ano.			
Smedegaarden A/S Vikingkaj 5 6700 Esbjerg Dinamarca www.smedegaarden.net Sítio Web: Endereço eletrónico: m@smedegaarden.net www.smedegaarden.net	Acostado, em rampa de alagem	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 200 metros* Largura: 48 metros Calado: 7,5 metros (*Se o comprimento for > 170 metros, é necessária a aceitação do município de Esbjerg)	As condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios estão definidas na licença ambiental de 4 de junho de 2015. O município de Esbjerg tem o direito de atribuir resíduos perigosos a instalações de receção com aprovação ambiental.	Aprovação tácita, com período de revisão máximo de 14 dias	20 000 ⁽⁹⁾	1 de novembro de 2030
ESTÓNIA						
Metruna OÜ Kopli 103, 11712 Tallinn, Estónia Telefone: +372 6102933 Fax: +372 6102444 Endereço eletrónico: info@metruna.ee www.metruna.ee	A flutuar acostado ao cais e em doca flutuante	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 197 metros Largura: 32 metros Calado: 9,6 metros	Autorização de resíduos n.º KL-511809. Licença de gestão de resíduos perigosos n.º 0546. Normas do Porto de Vene-Balti, Manual de Reciclagem de Navios MSR-Refonda. Sistema de gestão ambiental, gestão de resíduos EP 4.4.6-1-13. O estaleiro só pode reciclar matérias perigosas para as quais esteja licenciado.	Aprovação tácita, com período de revisão máximo de 30 dias	0 ⁽¹⁰⁾	10 de agosto de 2030

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Descrição pormenorizada do procedimento expreso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente ⁽¹⁾	Volume anual máximo de reciclagem de navios, dado pela soma do peso, expreso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano ⁽²⁾	Data de termo da inclusão na lista europeia ⁽³⁾
ESPANHA						
DESGUACE INDUSTRIAL Y NAVAL, S.L.U. (DINA) Vega de Tapia, s/n 48903 Barakaldo-Bizkaia Espanha Telefone: +34 944971552 Endereço eletrónico: dina@dinascrapping.com www.redena.es	Acostado, desmantelamento em rampa	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 120 metros Largura: 20 metros Calado: 6 metros	As limitações constam da autorização ambiental integrada.	Aprovação tácita. A autoridade competente para a aprovação é a autoridade ambiental da comunidade autónoma onde se situa o estaleiro.	2 086 ⁽¹¹⁾	3 de março de 2026
DDR VESSELS XXI, S.L. Porto de «El Musel» Gijón Espanha Telefone: +34 630144416 Endereço eletrónico: abarredo@ddr-vessels.com	Acostado, desmantelamento em rampa	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 169,9 metros (podem ser aceites navios de comprimento superior com adorno zero ou com movimento de rampa negativo, em função dos resultados de um estudo de viabilidade pormenorizado) Largura: 25 metros	As limitações constam da autorização ambiental integrada.	Aprovação tácita. A autoridade competente para a aprovação é a autoridade ambiental da comunidade autónoma onde se situa o estaleiro.	3 600 ⁽¹²⁾	19 de agosto de 2030

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Descrição pormenorizada do procedimento expreso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente ⁽¹⁾	Volume anual máximo de reciclagem de navios, dado pela soma do peso, expreso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano ⁽²⁾	Data de termo da inclusão na lista europeia ⁽³⁾
FRANÇA						
Démonaval Recycling ZI du Malaquis Rue François Arago 76580 LE TRAIT França Telefone: +33 (0)769791280 Endereço eletrónico: patrick@demonaval-recycling.fr	Acostado, em doca seca	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 140 metros Largura: 25 metros Pontal/Pontal de sinal: 5 metros	Limitações ambientais definidas na autorização prefetorial.	Aprovação expressa — a autoridade competente para decidir sobre a aprovação é o Ministério do Ambiente.	1 500 ⁽¹³⁾	21 de setembro de 2027
GARDET & DE BEZENAC Recycling/Groupe BAUDELET ENVIRONNEMENT — GIE MUG 616, Boulevard Jules Durand 76600 Le Havre França Telefone: +33 (0)235951634 Endereço eletrónico: normandie@baudelet.fr	Em doca flutuante e rampa de alagem	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 150 metros Largura: 18 metros Pontal/Pontal de sinal: 7 metros LDT: 7 000	Limitações ambientais definidas na autorização prefetorial.	Aprovação expressa — a autoridade competente para decidir sobre a aprovação é o Ministério do Ambiente.	7 730 ⁽¹⁴⁾	29 de dezembro de 2026

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Descrição pormenorizada do procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente ⁽¹⁾	Volume anual máximo de reciclagem de navios, dado pela soma do peso, expresso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano ⁽²⁾	Data de termo da inclusão na lista europeia ⁽³⁾
Grand Port Maritime de Bordeaux 152, Quai de Bacalan - CS 41 320 - 33082 Bordeaux Cedex França Telefone: +33 (0)556905800 Endereço eletrónico: maintenance@bordeaux-port.fr	Acostado, em doca seca	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 240 metros Largura: 37 metros Pontal/Pontal de sinal: 17 metros	Limitações ambientais definidas na autorização prefetorial.	Aprovação expressa — a autoridade competente para decidir sobre a aprovação é o Ministério do Ambiente.	9 000 ⁽¹⁵⁾	27 de setembro de 2026
Recycleurs Bretons - Navaléo 170 rue Jacqueline Auriol 29470 Guipavas França Telefone: +33 (0)298032998 Endereço eletrónico: navaleo@navaleo.fr	Acostado, em doca seca	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 220 metros Largura: 24 metros Pontal/Pontal de sinal: 10 metros	Limitações ambientais definidas na autorização prefetorial.	Aprovação expressa — a autoridade competente para decidir sobre a aprovação é o Ministério do Ambiente.	15 000 ⁽¹⁶⁾	24 de maio de 2026

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Descrição pormenorizada do procedimento expreso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente ⁽¹⁾	Volume anual máximo de reciclagem de navios, dado pela soma do peso, expreso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano ⁽²⁾	Data de termo da inclusão na lista europeia ⁽³⁾
ALEMANHA						
EWD Benli Recycling GmbH & Co. KG Schiffbauerdamm 4 26725 Emden Alemanha Telefone: +49 4921850 Endereço eletrónico: ewd@benli-recycling.com https://ewd-benli-recycling.com/	Acostado, doca flutuante e doca seca: Ações preparatórias (remoção de substâncias perigosas, extração de líquidos, operações de esvaziamento, remoção de peças sobresselentes) Doca flutuante e doca seca: Pré-trituração/ /fragmentação Em terra: desmantelamento	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 260 metros Largura: 30 metros Calado: 8,5 metros GT: 40 000	Aprovação ao abrigo da Lei Federal sobre o Controlo das Emissões (BImSchG) de 30.4.2025. (Az. OL24-162-01) relacionada com a aprovação nos termos do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 de 3.11.2025. (Az.: 36 - 62807/0/070-0003)	Aprovação expressa	0 ⁽¹⁷⁾	2 de novembro de 2030
ITÁLIA						
San Giorgio del Porto S.p.A. Calata Boccardo 8 16128 — Genova — Itália Telefone: +39 (0)10251561 Endereço eletrónico: segreteria@sgdp.it; sangiorgiodelporto@legalmail.it www.sgdp.it	Acostado, em doca seca	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 350 metros Largura: 75 metros Pontal/Pontal de sinal: 16 metros GT: 130 000	As limitações e restrições constam da autorização ambiental integrada.	Aprovação expressa	38 564 ⁽¹⁸⁾	6 de junho de 2028

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Descrição pormenorizada do procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente ⁽¹⁾	Volume anual máximo de reciclagem de navios, dado pela soma do peso, expresso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano ⁽²⁾	Data de termo da inclusão na lista europeia ⁽³⁾
LITUÂNIA						
UAB APK Minijos 180 (berth 133A), LT 93269, Klaipėda, Lituânia Telefone: +370 67111652; +370 69871077 Endereço eletrónico: uab.apk@gmail.com	Acostado (doca flutuante)	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 80 metros Largura: 16 metros Calado: 5 metros GT: 2 000	Ver licença nacional n.º TL-KL.1-15/ /2015	Aprovação expressa — notificação por escrito no prazo de 30 dias úteis	1 500 ⁽¹⁹⁾	12 de março de 2030
UAB Armar Minijos 180 (berth 131A), LT 93269, Klaipėda, Lituânia Telefone: +370 68532607 Endereço eletrónico: armar.uab@gmail.com	Acostado (doca flutuante)	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 80 metros Largura: 16 metros Calado: 5 metros GT: 1 500	Ver licença nacional n.º TL-KL.1-51/ /2017	Aprovação expressa — notificação por escrito no prazo de 30 dias úteis	3 910 ⁽²⁰⁾	12 de abril de 2027

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Descrição pormenorizada do procedimento expreso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente ⁽¹⁾	Volume anual máximo de reciclagem de navios, dado pela soma do peso, expreso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano ⁽²⁾	Data de termo da inclusão na lista europeia ⁽³⁾
PAÍSES BAIXOS						
Damen Verolme Rotterdam B.V. Prof. Gerbrandyweg 25 3197 KK Rotterdam Países Baixos Telefone: +31 (0)181234353 Endereço eletrónico: hein.man.groe@damen.com	Ações de preparação efetuadas ao longo do cais, colocação em doca seca para desmantelamento	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 400 metros Largura: 90 metros Pontal/Pontal de sinal: 12 metros Altura: 90 metros	O estaleiro dispõe de licença de exploração, a qual define as limitações e condições de funcionamento de forma respeitadora do ambiente.	Aprovação expressa	0 ⁽²¹⁾	21 de maio de 2026
DECOM Amsterdam B.V. Siciliëweg 10 1045 AS Amsterdam Países Baixos Telefone: +31 235581937 Endereço eletrónico: info@decomamsterdam.nl	Ações de preparação efetuadas ao longo do cais, içamento para terra para desmantelamento	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 240 metros Largura: 50 metros Calado: 9 metros	O estaleiro dispõe de licença de exploração, a qual define as limitações e condições de funcionamento de forma respeitadora do ambiente.	Aprovação expressa	17 500 ⁽²²⁾	5 de outubro de 2026
Hoondert Services & Decommissioning B.V. Spanjeweg 4 4455 TW Nieuwdorp Países Baixos Telefone: +31 113352510 Endereço eletrónico: info@hsd.nl	Ações de preparação efetuadas ao longo do cais, içamento para terra para desmantelamento	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 175 metros Largura: 40 metros Pontal/Pontal de sinal: 10 metros	O estaleiro dispõe de licença de exploração, a qual define as limitações e condições de funcionamento de forma respeitadora do ambiente.	Aprovação expressa	30 000 ⁽²³⁾	26 de janeiro de 2026

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Descrição pormenorizada do procedimento expreso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente ⁽¹⁾	Volume anual máximo de reciclagem de navios, dado pela soma do peso, expreso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano ⁽²⁾	Data de termo da inclusão na lista europeia ⁽³⁾
Sagro Aannemingsmaatschappij Zeeland B.V. Estlandweg 10 4455 SV Nieuwdorp PAÍSES BAIXOS Tel. +31 113351710 Endereço eletrónico: info@sa gro.nl	Ações de preparação efetuadas ao longo do cais, içamento para terra para desmantelamento	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 120 metros Largura: 20 metros Pontal/Pontal de sinal: 6 metros	O estaleiro dispõe de licença de exploração, a qual define as limitações e condições de funcionamento de forma respeitadora do ambiente.	Aprovação expressa	15 000 ⁽²⁴⁾	27 de setembro de 2029
NORUEGA						
Arise Recycling AS (previously ADRS Decom Gulen) Endereço do estaleiro: Sløvågen 2, 5960 Dalsøyra, Noruega Endereço administrativo: Statsminister Michelsens vei 38, 5230 Paradis, Noruega https://adrs.no/	Acostado, rampa de alagem, doca seca/flutuante	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 360 metros Largura: sem limite Pontal/Pontal de sinal: sem limite	Ver licença nacional n.º 2019.0501.T	Aprovação expressa	0 ⁽²⁵⁾	20 de julho de 2029

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Descrição pormenorizada do procedimento expreso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente ⁽¹⁾	Volume anual máximo de reciclagem de navios, dado pela soma do peso, expreso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano ⁽²⁾	Data de termo da inclusão na lista europeia ⁽³⁾
AF Offshore Decom Raunesvegen 597, 5578 Nedre Vats Noruega https://afgruppen.com/Decommissioning	Acostado, ao longo do cais	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 500 metros Largura: sem limite Pontal/Pontal de sinal: sem limite	Ver licença nacional n.º 2005.0038.T	Aprovação expressa	31 000 ⁽²⁶⁾	10 de dezembro de 2028 ⁽²⁷⁾
Green Yard AS Angholmsveien 304 4485 Fedal, Noruega Telefone: +47 90098185 www.greenyard.no	Doca seca (coberta), rampa de alagem	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 230 metros Largura: 25 metros Pontal/Pontal de sinal: 20 metros	Ver licença nacional n.º 2018.0833.T As principais operações de desmantelamento devem ser efetuadas no espaço coberto. Só podem realizar-se no exterior as operações de desmantelamento e corte de pequenas dimensões que sejam indispensáveis para permitir a entrada dos navios no interior das instalações. Para mais informações, consultar a licença.	Aprovação expressa	30 000 ⁽²⁸⁾	10 de dezembro de 2028 ⁽²⁹⁾
Green Yard Kleven AS 6065 Ulsteinvik Noruega www.kleven.no	Acostado, em rampa de alagem	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 170 metros Largura: 35 metros Pontal/Pontal de sinal: sem limite	Ver licença nacional n.º 2021.0011.T	Aprovação expressa	0 ⁽³⁰⁾	9 de abril de 2026

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Descrição pormenorizada do procedimento expreso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente ⁽¹⁾	Volume anual máximo de reciclagem de navios, dado pela soma do peso, expreso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano ⁽²⁾	Data de termo da inclusão na lista europeia ⁽³⁾
Fosen Gjenvinning AS Stokksundveien 1432, 7177 Revsnes Noruega Telefone: +47 40039479 Endereço eletrónico: knut@fosengjenvinning.no	Acostado	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013, com exceção das plataformas flutuantes ou dos navios utilizados na extração de hidrocarbonetos Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 150 metros Largura: 20 metros Pontal/Pontal de sinal: 7 metros	Ver licença nacional n.º 2006.0250.T	Aprovação expressa	8 000 ⁽³¹⁾	10 de dezembro de 2028 ⁽³²⁾
Aker Solutions AS (Stord) Eldøyane 59 5411 Stord Noruega www.kvaerner.com	Acostado (doca flutuante), rampa de alagem	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 230 metros Largura: sem limite Pontal/Pontal de sinal: sem limite	Ver licença nacional n.º 2013.0111.T	Aprovação expressa	60 000 ⁽³³⁾	10 de dezembro de 2028 ⁽³⁴⁾

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Descrição pormenorizada do procedimento expreso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente ⁽¹⁾	Volume anual máximo de reciclagem de navios, dado pela soma do peso, expreso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano ⁽²⁾	Data de termo da inclusão na lista europeia ⁽³⁾
Norscrap West AS Hanøytangen 122, 5310 Hauglandhella, Noruega www.norscrap.no	Rampa de alagem flutuante. Facultativo, em acréscimo, em função da complexidade: 1. Desmantelamento acostado ao cais e desmantelamento posterior em pisos impermeáveis, com sistema de drenagem eficaz. 2. Doca seca	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 150 metros Largura: 34 metros Calado: 5 metros/ /aumento em função do método de reciclagem.	Ver licença nacional n.º 2017.0864.T Máximo de 8 000 LDT em rampa de alagem flutuante. Os navios com mais de 8 000 LDT têm de ser desmantelados por outro método de reciclagem	Aprovação expressa	25 000 ⁽³⁵⁾	10 de dezembro de 2028 ⁽³⁶⁾

⁽¹⁾ Conforme previsto no artigo 7.o, n.o 3, do Regulamento (UE) n.o 1257/2013.

⁽²⁾ Conforme previsto no artigo 32.o, n.o 1, alínea a), terceiro período, do Regulamento (UE) n.o 1257/2013.

⁽³⁾ A data de termo da inclusão na lista europeia corresponde à data de termo da licença ou autorização concedida ao estaleiro no Estado-Membro.

⁽⁴⁾ De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 50 000 LDT.

⁽⁵⁾ De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 30 000 LDT.

⁽⁶⁾ De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 50 000 LDT.

⁽⁷⁾ De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 30 000 LDT.

⁽⁸⁾ De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 200 000 LDT.

⁽⁹⁾ De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 30 000 LDT.

⁽¹⁰⁾ De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 36 000 LDT.

⁽¹¹⁾ De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 6 000 LDT.

⁽¹²⁾ De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 60 000 LDT.

⁽¹³⁾ De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 15 000 LDT.

⁽¹⁴⁾ De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 12 000 LDT.

⁽¹⁵⁾ De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 23 000 LDT.

-
- ⁽¹⁶⁾ De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 25 000 LDT.
- ⁽¹⁷⁾ De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 60 000 LDT.
- ⁽¹⁸⁾ De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 60 000 LDT.
- ⁽¹⁹⁾ Nos termos da licença, este estaleiro está autorizado a reciclar, no máximo, 12 000 LDT por ano.
- ⁽²⁰⁾ Nos termos da licença, este estaleiro está autorizado a reciclar, no máximo, 6 000 LDT por ano.
- ⁽²¹⁾ Nos termos da licença, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios deste estaleiro é de 100 000 LDT.
- ⁽²²⁾ Nos termos da licença, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios deste estaleiro é de 47 500 LDT.
- ⁽²³⁾ Nos termos da licença, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios deste estaleiro é de 100 000 LDT.
- ⁽²⁴⁾ Nos termos da licença, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios deste estaleiro é de 25 000 LDT.
- ⁽²⁵⁾ Nos termos da licença, este estaleiro está autorizado a reciclar, no máximo, 75 000 LDT por ano.
- ⁽²⁶⁾ Nos termos da licença, este estaleiro está autorizado a reciclar, no máximo, 75 000 LDT por ano.
- ⁽²⁷⁾ Esta data de termo é fixada por referência a um período de validade correspondente a cinco anos a contar da data de entrada em vigor da presente decisão.
- ⁽²⁸⁾ Nos termos da licença, este estaleiro está autorizado a reciclar, no máximo, 30 000 LDT por ano.
- ⁽²⁹⁾ Esta data de termo é fixada por referência a um período de validade correspondente a cinco anos a contar da data de entrada em vigor da presente decisão.
- ⁽³⁰⁾ Nos termos da licença, este estaleiro está autorizado a reciclar, no máximo, 30 000 LDT por ano.
- ⁽³¹⁾ Nos termos da licença, este estaleiro está autorizado a reciclar, no máximo, 10 000 LDT por ano.
- ⁽³²⁾ Esta data de termo é fixada por referência a um período de validade correspondente a cinco anos a contar da data de entrada em vigor da presente decisão.
- ⁽³³⁾ Nos termos da licença, este estaleiro está autorizado a reciclar, no máximo, 85 000 LDT por ano.
- ⁽³⁴⁾ Esta data de termo é fixada por referência a um período de validade correspondente a cinco anos a contar da data de entrada em vigor da presente decisão.
- ⁽³⁵⁾ Nos termos da licença, este estaleiro está autorizado a reciclar, no máximo, 85 000 LDT por ano.
- ⁽³⁶⁾ Esta data de termo é fixada por referência a um período de validade correspondente a cinco anos a contar da data de entrada em vigor da presente decisão.
-

Parte B

Estaleiros de reciclagem de navios situados num país terceiro

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Descrição pormenorizada do procedimento expresse ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente ⁽¹⁾	Volume anual máximo de reciclagem de navios, dado pela soma do peso, expresse em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano ⁽²⁾	Data de termo da inclusão na lista europeia ⁽³⁾
TURQUIA						
Avsar Gemi Sokum San. Dis Tic. Ltd. Sti. Gemi Söküm Tesisleri, Parcel 5 Aliğa İzmir 35800, Turquia Telefone: +90 2326182107 - 08 - 09 Endereço eletrónico: info@av sargemiltd.com	Desembarque	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013, com exceção das plataformas flutuantes Dimensões máximas dos navios: Comprimento: sem limite Largura: 50 metros Calado: 15 metros	O estaleiro dispõe de licença de desmantelamento de navios, emitida pelo Ministério do Ambiente, da Urbanização e das Alterações Climáticas, e de um certificado de autorização de desmantelamento de navios, emitido pelo Ministério dos Transportes e das Infraestruturas, os quais contêm limitações e condições de funcionamento do estaleiro.	Aprovação expressa pelo Ministério dos Transportes.	51 408 ⁽⁴⁾	5 de março de 2031
ANADOLU GEMİ SÖKÜM ORMAN ÜRN. GIDA TUR. NAK. SAN. VE TIC. A.Ş. Gemi Söküm Tesisleri Parsel No:16 Aliğa İzmir 35800, Turquia Telefone: +90 2326182102 Endereço eletrónico: info@ana dolugs.com	Desembarque	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: sem limite Largura: 50 metros Calado: 12 metros	O estaleiro dispõe de licença de desmantelamento de navios, emitida pelo Ministério do Ambiente, da Urbanização e das Alterações Climáticas, e de um certificado de autorização de desmantelamento de navios, emitido pelo Ministério dos Transportes e das Infraestruturas, os quais contêm limitações e condições de funcionamento do estaleiro.	Aprovação tácita, com período de revisão máximo de 15 dias. O plano de reciclagem de navios faz parte de um conjunto de documentos, estudos e autorizações/ /licenças apresentados às autoridades competentes a fim de obter	111 823 ⁽⁵⁾	17 de agosto de 2028

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Descrição pormenorizada do procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente ⁽¹⁾	Volume anual máximo de reciclagem de navios, dado pela soma do peso, expresso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano ⁽²⁾	Data de termo da inclusão na lista europeia ⁽³⁾
				autorização para dismantelar navios. Este plano não é validado nem rejeitado expressamente, enquanto documento autónomo.		
BMS GEMİ GERİ DÖNÜŞÜM SAN. VE TİC. A.Ş. Atatürk Mah. Aygaz Cad. No:27 Aliaga, İzmir 35800, Turquia Telefone: +90 2326182220 Endereço eletrónico: bms@bmsgemi.com	Desembarque	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013, com exceção das plataformas flutuantes Dimensões máximas dos navios: Comprimento: sem limite Largura: 49 metros Calado: 10 metros	O estaleiro dispõe de licença de dismantelamento de navios, emitida pelo Ministério do Ambiente, da Urbanização e das Alterações Climáticas, e de um certificado de autorização de dismantelamento de navios, emitido pelo Ministério dos Transportes e das Infraestruturas, os quais contêm limitações e condições de funcionamento do estaleiro.	Aprovação tácita, com período de revisão máximo de 15 dias O plano de reciclagem de navios faz parte de um conjunto de documentos, estudos e autorizações/ /licenças apresentados às autoridades competentes a fim de obter autorização para dismantelar navios. Este plano não é validado nem rejeitado expressamente, enquanto documento autónomo.	37 132 ⁽⁶⁾	17 de agosto de 2028

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Descrição pormenorizada do procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente ⁽¹⁾	Volume anual máximo de reciclagem de navios, dado pela soma do peso, expresso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano ⁽²⁾	Data de termo da inclusão na lista europeia ⁽³⁾
EGE GEMİ SÖKÜM SAN. VE TIC. A.Ş. Gemi Söküm Tesisleri, Parcel 17 Aliğa, Izmir 35800, Turquia Telefone: +90 2326182011 Endereço eletrónico: info@ege gemi.com.tr	Desembarque	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013, com exceção das plataformas flutuantes Dimensões máximas dos navios: Comprimento: sem limite Largura: 49 metros Calado: 25 metros	O estaleiro dispõe de licença de desmantelamento de navios, emitida pelo Ministério do Ambiente, da Urbanização e das Alterações Climáticas, e de um certificado de autorização de desmantelamento de navios, emitido pelo Ministério dos Transportes e das Infraestruturas, os quais contêm limitações e condições de funcionamento do estaleiro.	Aprovação tácita, com período de revisão máximo de 15 dias. O plano de reciclagem de navios faz parte de um conjunto de documentos, estudos e autorizações/ /licenças apresentados às autoridades competentes a fim de obter autorização para desmantelar navios. Este plano não é validado nem rejeitado expressamente, enquanto documento autónomo.	34 986 ⁽⁷⁾	20 de julho de 2029

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Descrição pormenorizada do procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente ⁽¹⁾	Volume anual máximo de reciclagem de navios, dado pela soma do peso, expresso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano ⁽²⁾	Data de termo da inclusão na lista europeia ⁽³⁾
LEYAL GEMİ SÖKÜM SANAYİ VE TİCARET LTD. Gemi Söküm Tesisleri, Parcel 3-4 Aliağa, Izmir 35800, Turquia Telefone: +90 2326182030 Endereço eletrónico: info@leyal.com.tr	Desembarque	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: sem limite Largura: 100 metros Calado: 15 metros	O estaleiro dispõe de licença de desmantelamento de navios, emitida pelo Ministério do Ambiente, da Urbanização e das Alterações Climáticas, e de um certificado de autorização de desmantelamento de navios, emitido pelo Ministério dos Transportes e das Infraestruturas, os quais contêm limitações e condições de funcionamento do estaleiro.	Aprovação tácita, com período de revisão máximo de 15 dias. O plano de reciclagem de navios faz parte de um conjunto de documentos, estudos e autorizações/ /licenças apresentados às autoridades competentes a fim de obter autorização para desmantelar navios. Este plano não é validado nem rejeitado expressamente, enquanto documento autónomo.	64 815 ⁽⁸⁾	10 de dezembro de 2028

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Descrição pormenorizada do procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente ⁽¹⁾	Volume anual máximo de reciclagem de navios, dado pela soma do peso, expresso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano ⁽²⁾	Data de termo da inclusão na lista europeia ⁽³⁾
LEYAL-DEMTAŞ GEMİ SÖKÜM SANAYİ VE TİCARET A.Ş. Gemi Söküm Tesisleri, Parcel 25 Aliğa, Izmir 35800, Turquia Telefone: +90 2326182065 Endereço eletrónico: demtas@leyal.com.tr	Desembarque	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: sem limite Largura: 63 metros Calado: 15 metros	O estaleiro dispõe de licença de desmantelamento de navios, emitida pelo Ministério do Ambiente, da Urbanização e das Alterações Climáticas, e de um certificado de autorização de desmantelamento de navios, emitido pelo Ministério dos Transportes e das Infraestruturas, os quais contêm limitações e condições de funcionamento do estaleiro.	Aprovação tácita, com período de revisão máximo de 15 dias. O plano de reciclagem de navios faz parte de um conjunto de documentos, estudos e autorizações/ /licenças apresentados às autoridades competentes a fim de obter autorização para desmantelar navios. Este plano não é validado nem rejeitado expressamente, enquanto documento autónomo.	57 275 ^(º)	10 de dezembro de 2028

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Descrição pormenorizada do procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente ⁽¹⁾	Volume anual máximo de reciclagem de navios, dado pela soma do peso, expresso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano ⁽²⁾	Data de termo da inclusão na lista europeia ⁽³⁾
KILIÇLAR GERİ DÖNÜŞÜMLÜ MADDELER VE METAL SAN. TİC A.Ş. Atatürk Mahallesi, Aygaz Caddesi No: 57 20 nolu parsel Aliaga - İzmir 35800, Turquia Telefone: +90 2326182217 Endereço eletrónico: gemiso kum@kiliclar.com.tr www.kiliclarshiprecycling.com	Desembarque	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013, com exceção das plataformas flutuantes Dimensões máximas dos navios: Comprimento: sem limite Largura: 49 metros Calado: 15 metros	O estaleiro dispõe de licença de desmantelamento de navios, emitida pelo Ministério do Ambiente, da Urbanização e das Alterações Climáticas, e de um certificado de autorização de desmantelamento de navios, emitido pelo Ministério dos Transportes e das Infraestruturas, os quais contêm limitações e condições de funcionamento do estaleiro.	Aprovação tácita, com período de revisão máximo de 15 dias O plano de reciclagem de navios faz parte de um conjunto de documentos, estudos e autorizações/ /licenças apresentados às autoridades competentes a fim de obter autorização para desmantelar navios. Este plano não é validado nem rejeitado expressamente, enquanto documento autónomo.	16 711 ⁽¹⁰⁾	17 de agosto de 2028

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Descrição pormenorizada do procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente ⁽¹⁾	Volume anual máximo de reciclagem de navios, dado pela soma do peso, expresso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano ⁽²⁾	Data de termo da inclusão na lista europeia ⁽³⁾
ÖGE GEMİ SÖKÜM İTH. İHR. TİC. SAN. A.Ş. Gemi Söküm Tesisleri, Parcel 23 Aliğa, Izmir 35800, Turquia Telefone: +90 2326182105 Endereço eletrónico: oge@oge gemi.com www.ogegemi.com	Desembarque	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: sem limite Largura: 70 metros Calado: 15 metros	O estaleiro dispõe de licença de desmantelamento de navios, emitida pelo Ministério do Ambiente, da Urbanização e das Alterações Climáticas, e de um certificado de autorização de desmantelamento de navios, emitido pelo Ministério dos Transportes e das Infraestruturas, os quais contêm limitações e condições de funcionamento do estaleiro.	Aprovação tácita, com período de revisão máximo de 15 dias. O plano de reciclagem de navios faz parte de um conjunto de documentos, estudos e autorizações/ /licenças apresentados às autoridades competentes a fim de obter autorização para desmantelar navios. Este plano não é validado nem rejeitado expressamente, enquanto documento autónomo.	62 471 ⁽¹⁾	22 de fevereiro de 2030

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Descrição pormenorizada do procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente ⁽¹⁾	Volume anual máximo de reciclagem de navios, dado pela soma do peso, expresso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano ⁽²⁾	Data de termo da inclusão na lista europeia ⁽³⁾
SÖK DENİZCİLİK TIC. LTD. ŞTİ. Gemi Söküm Tesisleri, Parcel 8-9 Aliağa, Izmir 35800, Turquia Telefone: +90 2326182092 Endereço eletrónico: info@sokship.com	Desembarque	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: sem limite Largura: 90 metros Calado: 15 metros	O estaleiro dispõe de licença de desmantelamento de navios, emitida pelo Ministério do Ambiente, da Urbanização e das Alterações Climáticas, e de um certificado de autorização de desmantelamento de navios, emitido pelo Ministério dos Transportes e das Infraestruturas, os quais contêm limitações e condições de funcionamento do estaleiro.	Aprovação tácita, com período de revisão máximo de 15 dias. O plano de reciclagem de navios faz parte de um conjunto de documentos, estudos e autorizações/ /licenças apresentados às autoridades competentes a fim de obter autorização para desmantelar navios. Este plano não é validado nem rejeitado expressamente, enquanto documento autónomo.	74 996 ⁽¹²⁾	22 de fevereiro de 2030

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Descrição pormenorizada do procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente ⁽¹⁾	Volume anual máximo de reciclagem de navios, dado pela soma do peso, expresso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano ⁽²⁾	Data de termo da inclusão na lista europeia ⁽³⁾
TEMURTAŞLAR GEMİ SÖKÜM İTHALAT VE İHRACAAT SAN. VE TİC. A.Ş. Atatürk Mahallesi Aygaz Caddesi No:55 19 Nolu Parsel Aliaga-İzmir 35800 Turquia Telefone: +90 2326182113 Endereço eletrónico: info@aliagagemi.com	Desembarque	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013, com exceção das plataformas flutuantes Dimensões máximas dos navios: Comprimento: sem limite Largura: 49 metros Calado: 12 metros	O estaleiro dispõe de licença de desmantelamento de navios, emitida pelo Ministério do Ambiente, da Urbanização e das Alterações Climáticas, e de um certificado de autorização de desmantelamento de navios, emitido pelo Ministério dos Transportes e das Infraestruturas, os quais contêm limitações e condições de funcionamento do estaleiro.	Aprovação tácita, com período de revisão máximo de 15 dias. O plano de reciclagem de navios faz parte de um conjunto de documentos, estudos e autorizações/ /licenças apresentados às autoridades competentes a fim de obter autorização para desmantelar navios. Este plano não é validado nem rejeitado expressamente, enquanto documento autónomo.	12 340 ⁽¹³⁾	22 de fevereiro de 2030

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Descrição pormenorizada do procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente ⁽¹⁾	Volume anual máximo de reciclagem de navios, dado pela soma do peso, expresso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano ⁽²⁾	Data de termo da inclusão na lista europeia ⁽³⁾
REINO UNIDO						
Dales Marine Services Ltd Imperial Dry Dock Leith Edimburgo EH6 7DR Reino Unido Telefone: + 44 (0) 1314543380; + 44 (0) 7834658588 Endereço eletrónico: info@da lesmarine.co.uk Phil@dalesmarine.co.uk	Doca seca	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013, com exceção das plataformas flutuantes Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 165 metros Largura: 20 metros Calado: 7,7 metros	O estaleiro está autorizado por uma licença de gestão de resíduos (referência WML/L/1157331), que limita as operações e condiciona o operador.	Aprovação expressa	5 019 ⁽¹⁴⁾	22 de maio de 2027
Kishorn Port Ltd Kishorn Port & Dry Dock, Kishorn Strathcarron IV54 8XA Reino Unido Telefone: +44 (0)1397773840 Endereço eletrónico: enquir ies@kishornportltd.com alasdair@kishornportltd.com Steve@fergusontransport.co.uk	Doca seca	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 160 metros Largura: 160 metros Calado: 13,8 metros LDT: 26 448	O estaleiro está autorizado por uma licença de gestão de resíduos (referência WML/L/1175043 Modification 02 e SEPA Variation MODIF3), que limita as operações e condiciona o operador.	Aprovação expressa	11 436 ⁽¹⁵⁾	22 de maio de 2027

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Descrição pormenorizada do procedimento expresse ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente ⁽¹⁾	Volume anual máximo de reciclagem de navios, dado pela soma do peso, expresse em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano ⁽²⁾	Data de termo da inclusão na lista europeia ⁽³⁾
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA						
International Shipbreaking Limited L.L.C 18601 R.L Ostos Road Brownsville TX, 78521 Estados Unidos Telefone: +1 9568312299 Endereço eletrónico: chris.greenn@internationalshipbreaking.com robert.berry@internationalshipbreaking.com	Acostado (doca flutuante), rampa	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 366 metros Largura: 48 metros Calado: 9 metros	As condições em que o estaleiro está autorizado a funcionar estão definidas em licenças, certificados e autorizações emitidas pela Agência de Proteção Ambiental, pela Comissão para a Qualidade Ambiental do Texas, pelo Gabinete Fundiário (General Land Office) do Texas e pela Guarda Costeira dos Estados Unidos da América. O diploma legal norte-americano sobre o controlo de substâncias tóxicas (Toxic Substances Control Act) proíbe a importação para os EUA de navios com pavilhão estrangeiro nos quais existam concentrações de PCB superiores a 50 ppm. O estaleiro dispõe de duas docas equipadas com rampas para a reciclagem final de navios (doca oriental e doca ocidental). Os navios com pavilhão de Estados-Membros da UE são reciclados exclusivamente na rampa da doca oriental.	O direito dos EUA não prevê nenhum procedimento de aprovação de planos de reciclagem de navios.	120 000 ⁽¹⁶⁾	10 de dezembro de 2028

⁽¹⁾ Conforme previsto no artigo 7.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013.

⁽²⁾ Conforme previsto no artigo 32.º, n.º 1, alínea a), terceiro período, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013.

⁽³⁾ A inclusão na lista europeia de um estaleiro de reciclagem de navios localizado num país terceiro é válida por um período de cinco anos a contar da data de entrada em vigor da decisão de execução da Comissão que estabelece essa inclusão, salvo indicação em contrário.

-
- ⁽⁴⁾ A capacidade anual máxima teórica de reciclagem de navios deste estaleiro é de 60 000 LDT.
- ⁽⁵⁾ A capacidade anual máxima teórica de reciclagem de navios deste estaleiro é de 120 000 LDT.
- ⁽⁶⁾ A capacidade anual máxima teórica de reciclagem de navios deste estaleiro é de 75 000 LDT.
- ⁽⁷⁾ A capacidade anual máxima teórica de reciclagem de navios deste estaleiro é de 70 000 LDT.
- ⁽⁸⁾ A capacidade anual máxima teórica de reciclagem de navios deste estaleiro é de 80 000 LDT.
- ⁽⁹⁾ A capacidade anual máxima teórica de reciclagem de navios deste estaleiro é de 70 000 LDT.
- ⁽¹⁰⁾ A capacidade anual máxima teórica de reciclagem de navios deste estaleiro é de 30 000 LDT.
- ⁽¹¹⁾ A capacidade anual máxima teórica de reciclagem de navios deste estaleiro é de 90 000 LDT.
- ⁽¹²⁾ A capacidade anual máxima teórica de reciclagem de navios deste estaleiro é de 150 000 LDT.
- ⁽¹³⁾ A capacidade anual máxima teórica de reciclagem de navios deste estaleiro é de 70 000 LDT.
- ⁽¹⁴⁾ Nos termos da licença, este estaleiro está autorizado a reciclar, no máximo, 7 275 LDT por ano.
- ⁽¹⁵⁾ Nos termos da licença, este estaleiro está autorizado a reciclar, no máximo, 38 148 LDT por ano.
- ⁽¹⁶⁾ A capacidade anual máxima teórica de reciclagem de navios deste estaleiro é de 120 000 LDT.»
-